DECRETO EXECUTIVO Nº 5.648/2025 DE 09 DE ABRIL DE 2025 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 5.614, DE 10/03/2025.

LIDO EM____/____/2025

ENCAMINHADO À ____/____/2025 COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

-

-

-

-

-

-

***REFERENDUM* DA CÂMARA MUNICIPAL**

- DECRETO EXECUTIVO

-

PREFEITURA
BARRA DO GARÇAS

DECRETO Nº 5.648 DE 09 DE Abril DE 2.025.

PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT
065 Livro 26 Fls 96 Data: 10/04/25
Horas: 15:40
FUNC

Dispõe sobre retificação do Decreto nº 5.614, de 10/03/2025.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, **Sr. ADILSON GONÇALVES DE MACEDO**, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica retificado o Art. 1º do Decreto nº 5.614, de 10 de março de 2025, devidamente referendado pela Câmara Municipal de Vereadores em 17/03/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica autorizada a cessão do servidor municipal, Sr. **ANTÔNIO ALVES BRITO**, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula funcional nº 76651 à Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, para exercer suas atividades profissionais junto àquele órgão, com ônus para o órgão cedente." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2025, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Poder Executivo Municipal de Barra do Garças/MT, 09 de abril de 2025.

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Alessandro Matos do Nascimento
Presidente

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Conforme Art. 9 Inciso XXI da
Lei Compl. 343, de 16/02/2023
REVISADO
Herbert de Souza Peixe
Procurador-Geral do Município
Portaria Nº 21.813, de 01/07/2025
OAB/MT -22475/O